



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – TIPO MENOR PREÇO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: das 17:00 h do dia 07 de maio de 2020 às 07:30 h do dia 22 de maio de 2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de maio de 2020

HORÁRIO: às 09:00 horas, horário de Brasília/DF

LOCAL: <http://bllcompras.org.br>

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando o registro de preços de material de higiene e limpeza para as secretarias, conforme consta no Anexo I, regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 011/2020, Decreto Municipal nº. 062/2017 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública será realizada no site <http://bllcompras.org.br>, no dia 22 de maio de 2020, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 324/2019 de 11 de dezembro de 2019, podendo ainda ser assessorada por técnicos e/ou especialistas quando necessário.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no (ANEXO I - Termo de Referência), observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelas secretarias.

2. DA PARTICIPAÇÃO

A participação neste Pregão é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.448/2007 e na Lei Complementar 123/2006, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação especificados neste Edital.

2.1 Poderão participar do pregão, as empresas que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos e, estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, no site <http://bllcompras.org.br>, suporte pelo telefone (41) 3097-4600.

2.2 Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

2.3 Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 87, IV, Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

2.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

2.5 A empresa de pequeno porte, microempresa e cooperativas que pretendem participar do presente certame, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica, por meio de declaração de enquadramento firmada por contador **OU** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado, que deverá ser enviada junto com os documentos de habilitação.

2.6 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <http://bllcompras.org.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo na forma eletrônica.

3.4 O uso da senha de acesso ao sistema é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São José do Ouro, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço (ANEXO III), até a data e o horário estabelecidos neste edital (das 17:00 h do dia 07 de maio de 2020 às 07:30 h do dia 22 de maio de 2020) quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

4.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5 As empresas de pequeno porte, microempresas e cooperativas, deverão, na tela de envio de proposta selecionar a opção “*Declaro, sob as penas da Lei, de que cumpro com os*



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

requisitos legais para a qualificação como cooperativa, microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento diferenciado e estabelecido nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 ou da Lei 11.488 de 15 de junho de 2007".

4.6 A não declaração da empresa na forma estabelecida no item 4.5 deste Edital, impossibilitará a participação neste Pregão, visto que o mesmo é exclusivo para participação de empresas desta natureza.

4.7 A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.8 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.10 Até a data e horário estabelecidos neste edital (das 17:00 h do dia 07 de maio de 2020 às 07:30 h do dia 22 de maio de 2020), os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Na formalização das propostas as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

- a) **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** para o item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- b) Nome completo da empresa, endereço, CNPJ, telefone e e-mail para envio dos pedidos;
- c) Descrição do objeto da licitação, com indicação do modelo do item cotado e especificando **UMA ÚNICA MARCA** para cada item de acordo com as especificações do Termo de Referência. Não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "marcas diversas", ou propostas sem esta informação, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**.
- d) **VALIDADE DA PROPOSTA** de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação na sessão deste pregão eletrônico - em caso de omissão do prazo de validade, será implicitamente considerado o prazo citado.

5.2 Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

5.3 Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

5.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para atendimento ao objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital.

6.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM** observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.7 Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.9 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14 Na hipótese de empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.15 Encerrada a etapa de lances, será realizada negociação, se necessário, com o proponente do lance de menor valor.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Após encerramento da etapa de lances, o licitante detentor da menor oferta deverá encaminhar a **proposta final ajustada** ao lance, no prazo de até **03 (três) horas**, para o e-mail **licitacao@pmouro.com.br**, responsabilizando-se pela entrega dos documentos de habilitação e proposta originais ou cópias autenticadas no prazo de até 5 (cinco) DIAS ÚTEIS após o encerramento da sessão pública, no Setor de Licitações sito Av. Laurindo Centenaro, 481, Centro, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000.

7.2 A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis.

7.2.1 Este benefício não eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte, da apresentação de TODOS os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3 O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo.

7.3.1 A não regularização da documentação no prazo fixado no item 7.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por cartório, ou por servidor da administração ou publicação na imprensa oficial, sendo dispensados somente aqueles emitidos através da internet:

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual OU municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- e) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011.

8.1.3 DECLARAÇÃO CONJUNTA (Modelo Anexo II) ATESTANDO:

- a) Cumprimento das condições de habilitação,
- b) De inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) De cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 (não emprega menores).

8.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) Caso a empresa for constituída a menos de um ano o licitante deverá apresentar o Balanço de Abertura.
- d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

9. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de *formulário próprio do Sistema Eletrônico*, explicitando sucintamente suas razões, após a realização do julgamento da habilitação dos licitantes, por parte do Pregoeiro.

9.2 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

9.3 As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

9.4 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.5 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.6 O deferimento do pedido do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.8 A ata será formalizada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 062/2017, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O prazo de validade da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração quanto à aquisição das quantidades e itens registrados, dentro do prazo de vigência da ata.

11. DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRA

11.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da emissão da autorização de compra, conforme art. 62 da Lei Nº 8.666, de 1993, de acordo com os quantitativos registrados disponíveis, para que providencie o fornecimento dos itens dentro dos prazos estabelecidos neste edital e na Ata de Registro de Preços;

11.2 Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a aceitar a condições estabelecidas no ato convocatório, seus anexos e na própria Ata.

11.3 A empresa deverá informar ao setor de compras, um endereço de e-mail ativo, para o qual serão encaminhados os pedidos, e confirmar o recebimento do pedido via e-mail. A caixa de entrada deve ser monitorada diariamente, pois o início da contagem do prazo de entrega será de 24h após a emissão e envio da solicitação, independentemente da confirmação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

12. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido emitido pelo setor de compras, podendo ser prorrogado o prazo em até 10 (dez) dias corridos mediante justificativa da empresa;

12.2 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados na solicitação de compras, correndo por conta do fornecedor, as despesas de embalagem, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

12.3 Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade, estando sujeitos à devolução.

12.4 Toda e qualquer entrega de itens fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Por ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá colher no canhoto respectivo da nota fiscal, a data e assinatura do servidor municipal responsável pelo recebimento.

13.2 Constatadas irregularidades no objeto, o município de São José do Ouro poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 dias, mantido o preço registrado;

b) Se disser respeito à diferença entre a quantidade solicitada e recebida, ou de parte do pedido, a administração poderá determinar prazo para complementação ou rescindir cancelar o pedido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 dias, mantido o preço registrado;

c) O material recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, e quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta do fornecedor.

- A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos materiais recusados, após notificação do Setor de Licitações.

13.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (dias) dias úteis, contado da data de entrega do item uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações solicitadas.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega e aceitação, em até 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo e dos itens.

14.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dias) após a data de sua reapresentação válida.

14.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do processo: Pregão Eletrônico Nº 04/2020 e ser encaminhada por e-mail ao setor de compras (compras@pmouro.com.br) para controle, e entregue fisicamente junto com os produtos no local indicado no pedido.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

14.4 Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor que tiver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente licitação correrão por contas das respectivas dotações da Lei-de-meios em execução, de acordo com a destinação dos produtos a serem solicitados.

16. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

16.1 Entregar os itens licitado, conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

16.2 Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas;

16.4 Fornecer os produtos adquiridos de boa qualidade, na forma especificada neste Edital e de acordo com a legislação vigente.

17. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

17.1 Pelo não cumprimento com as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, incorrerá nas seguintes sanções, estabelecidas no artigo 87 da Lei 8.666/93:

I – Notificação e Advertência;

II – Multa de 10% sobre o valor do objeto, salvo justificativa aceita pelo Município. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 Até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou IMPUGNAR O EDITAL DO PREGÃO.

18.2.1 Caberá ao pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de 2 dias úteis; deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18.3 Todas as etapas e o resultado do presente certame será divulgado no Portal da Transparência do Município e no LicitaCon - sistema informatizado do TCE-RS na internet.

18.4 É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios da isonomia e da finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- 18.6 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio, pelo telefone (54) 3352-4500 ou ainda podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pmouro.com.br.
- 18.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.
- 18.8 O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 18.9 Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de São José do Ouro, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.
- 18.10 O Município de São José do Ouro se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 18.11 Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de declaração conjunta

Anexo III – Modelo de Apresentação da Proposta de Preços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE MAIO DE 2020.

Antonio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando o registro de preços para futura aquisição materiais de higiene e limpeza, para manutenção das atividades das secretarias municipais. As quantidades são uma estimativa de consumo para 12 meses, não obrigando a Administração da aquisição total.
- Justificativa:** A aquisição de materiais de limpeza, é fundamental para manutenção das condições da higiene das repartições públicas, assim como os itens de higiene pessoal, para uso dos menores abrigados na casa de acolhimento Santa Rita e dos pacientes carentes internados nos residenciais em Passo Fundo, por meio da assistência social.

Tabela com os itens, descrição e quantidades estimadas:

Item	Descrição		Total
1	Absorventes Descartáveis Cobertura Seca - pacote com 8 unidades	PC	100
2	Acetona - frasco 100ml	FR	50
3	Água sanitária, à base de cloro. Frasco de 5 litros	GAL	500
4	Álcool, tipo etílico hidratado. Frascos de 1 litro.	FR	400
5	Algodão Hidrófilo em rolo, 100% Puro Algodão, indicado para higiene pessoal, cosmético e limpeza, rolo com 500 gramas	UN	05
6	Amaciante de roupas, líquido viscoso concentrado e perfumado. Frasco de 2 litros	FR	250
7	Aparelho de Barbear com 2 lâminas	UN	150
8	Aromatizante de ambientes/desodorizador spray aerossol 360ml/302g	UN	150
9	Balde plástico extraforte 12 litros preto com alça	UN	55
10	Bobina saco plástico bobina picotada 3kg (rolos com 100 unidades)	RL	50
11	Bobina saco plástico bobina picotada 5kg (rolos com 100 unidades)	RL	50
12	Bobina saco plástico bobina picotada 7kg (rolos com 100 unidades)	RL	30
13	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, 750 ml. Composição: parafina e cera de carnaúba.	FR	100
14	Copos descartáveis de 200ml para água (pacotes com 100 unidades)	PAC	350
15	Copos descartáveis de 300ml (pacotes com 100 unidades)	PAC	175
16	Copo térmico de isopor – 177ml (pacotes com 100 unidades)	PAC	100
17	Cortadores de Unhas	UN	05
18	Creme condicionador de cabelo 400ml adulto	FR	70
19	Creme dental 180g de primeira qualidade	UN	120
20	Creme Hidratante Corporal fragrâncias diversas - 500ml	UN	60
21	Creme para cabelo, embalagem de 1Kg	Kg	12
22	Desinfetante banheiro/uso geral aroma lavanda flores do campo e pinho (5l)	GAL	300
23	Desodorante roll-on feminino 50ml 48horas.	UN	50
24	Desodorante roll-on masculino 50ml 48horas.	UN	50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

25	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Biodegradável e consistente. Frasco de 1l.	FR	370
26	Disco de Feltro verde para enceradeira 350mm	UN	50
27	Enxaguante Bucal 250 ml	UN	60
28	Escova de Cabelo Oval com cerdas finas, indicada para desembaraçar cabelos úmidos com facilidade	UN	10
29	Escova de lavar roupa/limpeza	UN	20
30	Escova para vaso sanitário (tipo bola) com suporte	UN	40
31	Escovas de dente adulto	UN	80
32	Esfregão de aço inox: específico para remover sujeira pesada e gordura de pisos.	UN	50
33	Esmalte para unha (cores diversas, colorido, fosco, matte, brilhoso, cintilante) boa cobertura e brilho	UN	20
34	Esponja de louça dupla face de boa qualidade (pacote com 3un.)	PAC	240
35	Fibra para limpeza pesada verde 102x260mm.	UN	160
36	Fósforo Caixa com 400 Palitos com 4cm	CX	10
37	Fralda Descartável Infantil de primeira qualidade tamanho RN – pacote com 36 unid.	PAC	30
38	Fralda Descartável Infantil de primeira qualidade tamanho P – pacote com 48 unid.	PAC	30
39	Fralda Descartável Infantil de primeira qualidade tamanho M – pacote com 48 unid.	PAC	30
40	Fralda Descartável Infantil de primeira qualidade tamanho G – pacote com 48 unid.	PAC	30
41	Garfo descartável pequeno (para bolo) – pacote com 24 unidades	PAC	10
42	Gel antisséptico 5 litros de amplo espectro, com ação microbicida álcool 70% gel com aloe vera	GAL	100
43	Guardanapos papel branco, macio 30cmx30.5cm (pacote com 50un)	PAC	93
44	Inseticida elétrico: Aparelho para combate a mosquitos, suporte para pastilha	UN	05
45	Inseticida elétrico: Refil Pastilhas repelente para mosquitos duração até 12 horas, pacote com 12.	PAC	50
46	Inseticida aerossol 450 ml	UN	50
47	Isqueiro. Duração longa de até 3.000 chamas. Chama pré-ajustada.	UN	56
48	Lã de aço biodegradável; embalagem peso líquido mínimo de 60 gramas. Pacote 8un.	PAC	100
49	Lenços Umedecidos – pacote com 96 unidades	UN	100
50	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 10 meses da data da nota fiscal.	FR	80
51	Lixas de Unha - Pacote com 100 Unidades	PAC	01
52	Lustra móveis. Frasco plástico de 500ml com bico econômico.	UN	70
53	Luvas plásticas (tipo saco plástico transparente) - caixa com 100 par.	CX	50
54	Luva de borracha para limpeza tamanho G, resistente, palma antiderrapante, molde anatômico	PAR	50
55	Luva de borracha para limpeza tamanho M, resistente, palma antiderrapante, molde anatômico	PAR	200
56	Luva de borracha para limpeza tamanho P, resistente, palma antiderrapante, molde anatômico	PAR	50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

57	Pá de lixo com cabo	UN	10
58	Pá de lixo pequena	UN	10
59	Palito dental - caixa com 100 unidades	CX	10
60	Pano de chão 44x65cm tecido grosso azul de ótima qualidade e absorção.	UN	250
61	Pano de prato atalhado, 80% algodão 20% poliéster, tecido absorvente e durável. Aprox. 38cmx63cm	UN	150
62	Pano microfibra multiuso cores diferentes 40x40cm (pacote com 4)	PAC	150
63	Papel Higiênico Neutro, Macio, Folha Simples de alta qualidade, Picotas, gofradas, 100% Fibras Celulósicas. Embalagem 64 Rolos (16x4) de 60m de 60m x 10cm	FD	126
64	Papel toalha branco, duas dobras interfolhadas, 100% celulose virgem. Pacote 1000 folhas	PAC	700
65	Papel toalha rolo folha dupla com 55 toalhas de 19cmx22cm. Pacote com 2 rolos.	PAC	80
66	Pasta Multiuso, Pote 500g, para limpeza em Geral	UN	100
67	Pastilha Adesiva Para Vaso Sanitário - Caixa com 3 Unidades	CX	300
68	Pentes para cabelo	UN	15
69	Pilha Alcalina AA Comum com 4 Unidades	PC	70
70	Pilha Alcalina AAA Palito com 2 Unidades	PC	90
71	Pinças para sobrancelhas	UN	10
72	Prato descartável pequeno (para bolo) – 15mm, pacotes com 10 unidades	PAC	100
73	Prato descartável grande 230mm – pacotes com 10 unidades	PAC	100
74	Prendedor de roupas plástico de boa qualidade - pacote 12un.	PAC	10
75	Protetor Solar FPS 60 - Frasco 120 Gramas	UN	100
76	Querosene transparente, embalagem de 800ml	FR	200
77	Rodo de Limpeza de Borracha Dupla 50cm	UN	100
78	Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, para limpeza com aplicação de cera.	UN	50
79	Sabão de álcool em barra para lavar panos brancos - 400g	UN	100
80	Sabão de coco líquido com 05 litros	GAL	50
81	Sabão em pó, convencional, de primeira linha. 1kg	KG	485
82	Sabão neutro, glicerinado, aspecto: barra sólida translúcida. Barras de 200 gramas cada	UN	250
83	Sabonete em barra 90g. Hidratante, com agentes de limpeza e aromas suaves.	UN	170
84	Sabonete líquido hidratante corporal, pronto para usar sem diluir. Fragrâncias diversas - Frasco de 1 litro	FR	50
85	Sabonete líquido para limpeza das mãos, 100% solúvel na água. Pronto para usar sem diluir. Fragrância volátil. Frasco com 2 litros.	FR	100
86	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	100
87	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	50
88	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	100
89	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	100



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

90	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 150 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	50
91	Saco plástico para sacolé/geladinho/talheres aprox. 5x24cm, resistente a líquidos. Emb. 100un.	PAC	100
92	Saponáceo cremoso para limpeza profunda. Frasco de 500ml.	FR	315
93	Shampoo 400ml adulto. Fragrância suave.	FR	100
94	Shampoo 400ml infantil. Fragrância suave.	FR	50
95	Suporte para papel toalha interfolhado	UN	10
96	Touca descartável sanfonada – caixa com 100 unid.	CX	30
97	Talco Desodorante para os Pés 100G	UN	50
98	Talco Perfumado Para O Corpo 100G	UN	50
99	Toalha de Banho Gramatura 380g/m, 100% algodão, Toque Ultra Macio, Medidas aprox. 0.67x1.35m	UN	70
100	Touca Descartável Rede Branca Tamanho Único Pacote com 100 unidades	PAC	05
101	Vassourão gari piaçava nylon, madeira resistente 40cm com cabo	UN	10

1. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E ENTREGA

- Os itens deverão ser de primeira qualidade de fabricação. Não serão aceitos produtos de procedência duvidosa e em nenhuma hipótese, serão aceitos itens usados ou reciclados.
- Os produtos serão adquiridos de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, mediante solicitação de compra prévia, com a indicação do endereço/local da entrega.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

_____, inscrito (a) no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o Sr. _____
_____, portador do CPF nº _____,

DECLARA:

- 1) Para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital do Pregão Eletrônico Nº. 004/2020.
- 2) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei no 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.
- 4) Que a empresa não possui em seu quadro societário, nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

_____, ____ de _____ de 2020.

empresa



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – SÃO JOSÉ DO OURO RS

NOME DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

CIDADE:

Para fornecimento e registro de preços dos itens listados no Anexo I do edital em epigrafe, apresentamos a proposta de preços:

Item	Descrição	Aprest.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	Absorventes Descartáveis Cobertura Seca - pacote com 8 unidades	PC	100			
2	Acetona - frasco 100ml	FR	50			
3	Água sanitária, à base de cloro. Frasco de 5 litros	GAL	500			
4	Álcool, tipo etílico hidratado. Frascos de 1 litro.	FR	400			
5	Algodão Hidrófilo em rolo, 100% Puro Algodão, indicado para higiene pessoal, cosmético e limpeza, rolo com 500 gramas	UN	05			
6	Amaciante de roupas, líquido viscoso concentrado e perfumado. Frasco de 2 litros	FR	250			
7	Aparelho de Barbear com 2 lâminas	UN	150			
8	Aromatizante de ambientes/desodorizador spray aerossol 360ml/302g	UN	150			
9	Balde plástico extraforte 12 litros preto com alça	UN	55			
10	Bobina saco plástico bobina picotada 3kg (rolos com 100 unidades)	RL	50			
11	Bobina saco plástico bobina picotada 5kg (rolos com 100 unidades)	RL	50			
12	Bobina saco plástico bobina picotada 7kg (rolos com 100 unidades)	RL	30			
13	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, 750 ml. Composição: parafina e cera de carnaúba.	FR	100			
14	Copos descartáveis de 200ml para água (pacotes com 100 unidades)	PAC	350			
15	Copos descartáveis de 300ml (pacotes com 100 unidades)	PAC	175			
16	Copo térmico de isopor – 177ml (pacotes com 100 unidades)	PAC	100			
17	Cortadores de Unhas	UN	05			



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

18	Creme condicionador de cabelo 400ml adulto	FR	70			
19	Creme dental 180g de primeira qualidade	UN	120			
20	Creme Hidratante Corporal fragrâncias diversas - 500ml	UN	60			
21	Creme para cabelo, embalagem de 1Kg	Kg	12			
22	Desinfetante banheiro/uso geral aroma lavanda flores do campo e pinho (5l)	GAL	300			
23	Desodorante roll-on feminino 50ml 48horas.	UN	50			
24	Desodorante roll-on masculino 50ml 48horas.	UN	50			
25	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Biodegradável e consistente. Frasco de 1l.	FR	370			
26	Disco de Feltro verde para enceradeira 350mm	UN	50			
27	Enxaguante Bucal 250 ml	UN	60			
28	Escova de Cabelo Oval com cerdas finas, indicada para desembaraçar cabelos úmidos com facilidade	UN	10			
29	Escova de lavar roupa/limpeza	UN	20			
30	Escova para vaso sanitário (tipo bola) com suporte	UN	40			
31	Escovas de dente adulto	UN	80			
32	Esfregão de aço inox: específico para remover sujeira pesada e gordura de pisos.	UN	50			
33	Esmalte para unha (cores diversas, colorido, fosco, matte, brilhoso, cintilante) boa cobertura e brilho	UN	20			
34	Esponja de louça dupla face de boa qualidade (pacote com 3un.)	PAC	240			
35	Fibra para limpeza pesada verde 102x260mm.	UN	160			
36	Fósforo Caixa com 400 Palitos com 4cm	CX	10			
37	Fralda Descartável Infantil de primeira qualidade tamanho RN – pacote com 36 unid.	PAC	30			
38	Fralda Descartável Infantil de primeira qualidade tamanho P – pacote com 48 unid.	PAC	30			
39	Fralda Descartável Infantil de primeira qualidade tamanho M – pacote com 48 unid.	PAC	30			
40	Fralda Descartável Infantil de primeira qualidade tamanho G – pacote com 48 unid.	PAC	30			
41	Garfo descartável pequeno (para bolo) – pacote com 24 unidades	PAC	10			



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

42	Gel antisséptico 5 litros de amplo espectro, com ação microbida álcool 70% gel com aloe vera	GAL	100			
43	Guardanapos papel branco, macio 30cmx30.5cm (pacote com 50un)	PAC	93			
44	Inseticida elétrico: Aparelho para combate a mosquitos, suporte para pastilha	UN	05			
45	Inseticida elétrico: Refil Pastilhas repelente para mosquitos duração até 12 horas, pacote com 12.	PAC	50			
46	Inseticida aerossol 450 ml	UN	50			
47	Isqueiro. Duração longa de até 3.000 chamas. Chama pré-ajustada.	UN	56			
48	Lã de aço biodegradável; embalagem peso líquido mínimo de 60 gramas. Pacote 8un.	PAC	100			
49	Lenços Umedecidos – pacote com 96 unidades	UN	100			
50	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 10 meses da data da nota fiscal.	FR	80			
51	Lixas de Unha - Pacote com 100 Unidades	PAC	01			
52	Lustra móveis. Frasco plástico de 500ml com bico econômico.	UN	70			
53	Luvas plásticas (tipo saco plástico transparente) - caixa com 100 par.	CX	50			
54	Luva de borracha para limpeza tamanho G, resistente, palma antiderrapante, molde anatômico	PAR	50			
55	Luva de borracha para limpeza tamanho M, resistente, palma antiderrapante, molde anatômico	PAR	200			
56	Luva de borracha para limpeza tamanho P, resistente, palma antiderrapante, molde anatômico	PAR	50			
57	Pá de lixo com cabo	UN	10			
58	Pá de lixo pequena	UN	10			
59	Palito dental - caixa com 100 unidades	CX	10			
60	Pano de chão 44x65cm tecido grosso azul de ótima qualidade e absorção.	UN	250			
61	Pano de prato atalhado, 80% algodão 20% poliéster, tecido absorvente e durável. Aprox. 38cmx63cm	UN	150			
62	Pano microfibra multiuso cores diferentes 40x40cm (pacote com 4)	PAC	150			
63	Papel Higiênico Neutro, Macio, Folha Simples de alta qualidade, Picotas, gofradas, 100% Fibras Celulósicas. Embalagem 64 Rolos (16x4) de 60m de 60m x 10cm	FD	126			
64	Papel toalha branco, duas dobras interfolhadas, 100% celulose virgem. Pacote 1000 folhas	PAC	700			



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

65	Papel toalha rolo folha dupla com 55 toalhas de 19cmx22cm. Pacote com 2 rolos.	PAC	80			
66	Pasta Multiuso, Pote 500g, para limpeza em Geral	UN	100			
67	Pastilha Adesiva Para Vaso Sanitário - Caixa com 3 Unidades	CX	300			
68	Pentes para cabelo	UN	15			
69	Pilha Alcalina AA Comum com 4 Unidades	PC	70			
70	Pilha Alcalina AAA Palito com 2 Unidades	PC	90			
71	Pinças para sobrancelhas	UN	10			
72	Prato descartável pequeno (para bolo) – 15mm, pacotes com 10 unidades	PAC	100			
73	Prato descartável grande 230mm – pacotes com 10 unidades	PAC	100			
74	Prendedor de roupas plástico de boa qualidade - pacote 12un.	PAC	10			
75	Protetor Solar FPS 60 - Frasco 120 Gramas	UN	100			
76	Querosene transparente, embalagem de 800ml	FR	200			
77	Rodo de Limpeza de Borracha Dupla 50cm	UN	100			
78	Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, para limpeza com aplicação de cera.	UN	50			
79	Sabão de álcool em barra para lavar panos brancos - 400g	UN	100			
80	Sabão de coco líquido com 05 litros	GAL	50			
81	Sabão em pó, convencional, de primeira linha. 1kg	KG	485			
82	Sabão neutro, glicerinado, aspecto: barra sólida translúcida. Barras de 200 gramas cada	UN	250			
83	Sabonete em barra 90g. Hidratante, com agentes de limpeza e aromas suaves.	UN	170			
84	Sabonete líquido hidratante corporal, pronto para usar sem diluir. Fragrâncias diversas - Frasco de 1 litro	FR	50			
85	Sabonete líquido para limpeza das mãos, 100% solúvel na água. Pronto para usar sem diluir. Fragrância volátil. Frasco com 2 litros.	FR	100			
86	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	100			
87	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	50			
88	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	100			



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

89	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	100			
90	Saco para lixo de polietileno com capacidade para 150 litros na cor preta. Embalagem 100 unidades	PAC	50			
91	Saco plástico para sacolé/geladinho/talheres aprox. 5x24cm, resistente a líquidos. Emb. 100un.	PAC	100			
92	Saponáceo cremoso para limpeza profunda. Frasco de 500ml.	FR	315			
93	Shampoo 400ml adulto. Fragrância suave.	FR	100			
94	Shampoo 400ml infantil. Fragrância suave.	FR	50			
95	Suporte para papel toalha interfolhado	UN	10			
96	Touca descartável sanfonada – caixa com 100 unid.	CX	30			
97	Talco Desodorante para os Pés 100G	UN	50			
98	Talco Perfumado Para O Corpo 100G	UN	50			
99	Toalha de Banho Gramatura 380g/m, 100% algodão, Toque Ultra Macio, Medidas aprox. 0.67x1.35m	UN	70			
100	Touca Descartável Rede Branca Tamanho Único Pacote com 100 unidades	PAC	05			
101	Vassourão gari piaçava nylon, madeira resistente 40cm com cabo	UN	10			

1. Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
2. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência, e os preços propostos são completos e suficientes para atendimento ao objeto desta licitação.
3. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Local e Data ____/____/2020

Nome Completo e Assinatura